

## AVISOS & CONSULTAS

### RESPOSTAS ÀS CONSULTAS REALIZADAS

PELO E-MAIL:

[coordenação@concursoparquedoigarape.com](mailto:coordenação@concursoparquedoigarape.com)

Respostas às Questões Levantadas:

1) Vamos verificar a grafia, mas você está com razão e conforme o item 23.1 do Edital.

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 2.747.550,75 (dois milhões setecentos e quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), já descontado do valor do prêmio do concurso.

2) Sim absolutamente admissíveis estas contratações de profissionais/empresas dos produtos/projetos complementares ao projeto urbano, ambiental e de paisagismo.

3) A lei exige que a contratação de empresa para a execução de contratos de obras e serviços, disponha de capital mínimo de dez por cento do valor do contrato.

Caso substitua por seguro garantia (admitido) este deverá ter o mesmo valor mínimo previsto, há ainda a possibilidade de um consorcio de empresas cuja soma de capitais seja igual/maior que o capital mínimo exigido, para a contratação.

Att. Coordenação do Concurso

Em 24/01/2022 17:54, Estúdio 41 escreveu:

1)\*\*\* Prezados(as):

Seguem questionamentos sobre o edital do concurso:

1 - Com relação ao valor descrito em números e texto na minuta do contrato, encontra-se uma diferença. Pela descrição dos pagamentos das parcelas e sua soma, entendemos que o valor correto é o maior, tendo, portanto, faltado "setecentos e" na descrição em texto:

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 2.747.550,75 (dois milhões quarenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), já descontado do valor do prêmio do concurso.

Estamos corretos em nosso entendimento?

2 - Há prévio e expreso consentimento de subcontratação parcial dos serviços, para aqueles projetos exigidos no contrato e que não estão usualmente no escopo de empresas de arquitetura?

3 - Será exigido comprovação de capital social mínimo das empresas participantes? Caso sim, qual a porcentagem e em que etapa (inscrição, envio das propostas ou após o resultado)? Caso não, será exigido um seguro garantia, e neste caso, qual será o valor?

Att.

---

<https://concursoparqueoiigarape.com.br/>

2)\*\*Boa tarde

Gostaria de ter acesso ao edital do concurso.

Obrigado.

---

Boa tarde,

7.3. A taxa de inscrição para associados adimplentes com o seu Departamento Estadual do IAB será no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Os demais profissionais, não associados ao IAB, poderão participar do Concurso mediante uma taxa de inscrição no IAB, departamento de sua residência/atividade profissional, (ver item 7.22).

Att. Coordenação do Concurso

3)\*\*Bom dia! Tudo bem?

Gostaria de saber como funciona a inscrição para este concurso, pois vi no edital que quem não é associado do IAB precisa se associar, mas além de se associar precisa pagar a taxa de 200 reais? Att,

---

O MAPA TEMÁTICO\_01: mapa de bacias HIDROGRÁFICAS incorpora o mapa temático, o incluso MAPA TEMÁTICO\_08 – DE ALTIMETRIA MOSTRA A TOPOGRAFIA, e o ANEXO TEMÁTICO\_01\_09, traz a área de intervenção em [.DWG].

Att. Coordenação do Concurso

4)\*\*Bom dia, o mapa temático da área de intervenção não foi disponibilizado e o anexo das bacias hidrográficas está corrompido. Vocês poderiam nos enviar por e-mail?

Atenciosamente;

---

APRESENTAÇÃO E VISITA TÉCNICA VIRTUAL

 21 DE JANEIRO ÀS 16 H.

acompanhe a transmissão ao vivo de apresentação e esclarecimentos sobre o Concurso Público Nacional Para O Parque São Joaquim.

Link do Youtube: [https://youtu.be/unL6\\_I8xj3U](https://youtu.be/unL6_I8xj3U)

pode enviar o vínculo com São Paulo

comprovante do responsável da inscrição

att. Coordenação do Concurso

5)\*\*\*Bom dia,

Estamos com dúvidas na inscrição do concurso.

Somos um escritório do PR mas temos vínculo ao IAB-SP, podemos mandar o comprovante do mesmo para a inscrição?

Para a inscrição, mandamos o comprovante do IAB apenas do responsável da inscrição, ou de toda equipe?

Saberia me informar o horário da Palestra virtual (LIVE) de apresentação de diretrizes e visita técnica virtual, hoje?

Att.

---

veja em <https://concursoparqueodoigarape.com.br/>

att. Coordenação do concurso

6)\*\*\* Gostaria do edital

Att.

---

#### RESPOSTAS E QUESTÕES

- 1) Sim é possível sua inscrição e entrega do projeto;
- 2) Estamos preparando uma retificação do edital, de modo a determinar a possibilidade dos dados da empresa a ser contratada para ser responsável pelo projeto serem entregues posteriormente ao concurso.
- 3) Retificação do Edital - 7.6. O arquiteto responsável pela inscrição do trabalho concorrente fica ciente de que, ***caso selecionado***, deverá apresentar para fins de contratação, a pessoa jurídica da qual participa, obrigatoriamente, na condição de integrante do seu quadro técnico. Dita empresa deverá estar registrada no CAU e ter regularidade fiscal, financeira e jurídica, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, na Lei 14.133/2021 e na Lei 12.278/2010, no que couber.

Att. Coordenação do Concurso

7)\*\*\* Boa tarde, tudo bem?

Lendo o edital agora não vi que o arquiteto responsável pela equipe precisava ser pessoa jurídica, porém para realizar a inscrição precisa preencher CNPJ e razão social. Eu trabalho como pessoa física. Ainda assim consigo me inscrever no concurso?

Outra dúvida, para realizar a inscrição devo anexar o termo de vínculo com a empresa que irá elaborar o projeto não é isso? Como sou pessoa física e não tenho empresa, poderia colocar a empresa a qual eu presto serviço? Se eles me autorizarem e aceitarem elaborar o projeto. Caso eles não aceitem devo procurar outras empresas interessadas?

Muito obrigada.

---

O MAPA TEMÁTICO\_01: mapa de bacias HIDROGRÁFICAS incorpora o mapa temático, o incluso MAPA TEMÁTICO\_08 – DE ALTIMETRIA MOSTRA A TOPOGRAFIA, e o ANEXO TEMÁTICO\_01\_09, traz a área de intervenção em [.DWG].

Att. Coordenação do Concurso

8)\*\*\*Gostaria de saber se vai ser disponibilizado os arquivos: .DWG, para que possamos trabalhar com as dimensões verdadeiras.  
Obrigado.

---

Não será possível a participação de estudantes, é um concurso para profissionais.

Att. Coordenação do Concurso

9)\*\*\*Olá, eu gostaria de saber se é aceito no concurso estudantes do sétimo período de arquitetura. aguardo atentamente sua resposta.

---

MAPA TEMÁTICO ALTIMETRIA\_08 está em .DWG;

Att. Coordenação do Concurso

10)\*\*\*Boa tarde!

Com relação ao Concurso para o Projeto do Parque, gostaria de saber se vocês fornecem o levantamento topográfico do local. Obrigada.  
Atenciosamente,

---

Prezada Colega, seguem itens do edital relativos a suas questões:

6.5. Os nomes dos autores, colaboradores, consultores e demais membros da equipe, serão relacionados na Ficha de Identificação (no Portal do Concurso) apresentada pelo Arquiteto e Urbanista Responsável pela equipe inscrita no Concurso. O anonimato dos participantes será assegurado em todas as fases do Concurso até a divulgação oficial dos resultados;

6.6. A especificidade do concurso exige a formação de equipes multidisciplinares para atender aos requisitos técnicos indicados neste Edital e seus Anexos;

6.7. A equipe multidisciplinar deverá ser composta de profissionais com formação e experiência comprovada nas áreas abaixo discriminadas e outras que eventualmente estejam relacionadas.

7.2. A inscrição será realizada por um(a) único(a) Arquiteto(a) e Urbanista (Pessoa Física) responsável pela equipe multidisciplinar;

7.2.1. Profissional devidamente habilitado, designado Coordenador da Equipe, que será o responsável pela inscrição e a apresentação do trabalho e o único responsável para os efeitos das obrigações inerentes às Bases deste Concurso (Edital e Anexos).

Att. Coordenação do Concurso

11)\*\*\*Prezados, boa noite!

(...) gostaríamos de saber mais informações a respeito da forma como devemos ingressar.

Todos precisam ter o registro no IAB?

Podemos entrar como equipe?

Até quantas pessoas por equipe?

Precisa ter apenas uma inscrição em equipe ou cada um realiza uma?

Desde já, agradeço

Atenciosamente.

---

Prezado colega,

Com relação às questões levantadas esclarecemos que estamos providenciando uma retificação no edital que contemple a possibilidade da participação de inscritos/concorrentes sem indicação de empresa para a etapa de projeto, e com prazos adequados para a constituição/indicação de sociedade jurídica que possa assumir o contrato, de acordo com a lei.

Retificação do Edital - 7.6. O arquiteto responsável pela inscrição do trabalho concorrente fica ciente de que, ***caso selecionado***, deverá apresentar para fins de contratação, a pessoa jurídica da qual participa, obrigatoriamente, na condição de integrante do seu quadro técnico. Dita empresa deverá estar registrada no CAU e ter regularidade fiscal, financeira e jurídica, na forma prevista na Lei nº 8.666/1993, na Lei 14.133/2021e na Lei 12.278/2010, no que couber.

Att. Coordenação do Concurso

12)\*\*\*Prezados de Coordenação do Concurso do Parque de Igarapé São Joaquim,

Bom dia. Escrevo para comunicar uma Impugnação/Recurso para avaliar,

acrescentar um Artigo no Edital:

O Artigo 16.6 do Edital estabelece até 60 dias após o resultado, para que o vencedor indique uma outra CNPJ caso a informada seja não-idônea ou inadimplente (ver também 16.5).

Os Profissionais sem CNPJ estão hoje fora do Concurso. No caso de vencer, não tem prazo semelhante para comunicar o requisito eventual. Por que a sociedade não pode contar com mais projetos de profissionais sem CNPJ, privado, quites no CAU e no IAB?

Justificação Legal 1:

Acredito que deve existir

igualdade de direitos, comparando o prazo que é dado a uns, mas não a outros.

Justificação Legal 2:

O motivo para escolher os Instrumentos de Concursos Públicos deveria se-considerar: garantir a nossa sociedade a eleição do melhor projeto com base no maior número de concorrentes.

Solicitação, impugnação para avaliar, acrescentar:

A através dos motivos mencionados acima, solicito aos Organizadores avaliar, na medida do possível este mês, acrescentar uma

Cláusula / Artigo que "admita participação sem CNPJ, com obrigação de informar empresa (CNPJ) idônea e adimplente no caso de vencer, dentro do prazo de 60 dias." ou similar.

Atte.,

---

Prezado Colega

Conforme o a abertura do edital:

“DO CONVÊNIO (Nº 001/2021 - SESAN/PMB - IAB) QUE ENTRE SI CELEBRARAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELÉM E O INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - IAB/DN, PARA PROMOÇÃO DE CONCURSOS DE PROJETOS E PROPOSTAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, ARQUITETURA E PAISAGISMO.”

Assim sendo tratamos NO ITEM 6,9 do impedimento da diretoria executiva da DN – DIREÇÃO NACIONAL. Não havendo qualquer referência aos depts. do Instituto de Arquitetos no Brasil, a não ser naqueles itens que solicita uma ampla divulgação do Concurso Parque Igarapé São Joaquim na sua própria mídia.

Att. Coordenação do Concurso

13)\*\*\*Prezados(as) organizadores(as) do Concurso,

Eu, (...) venho através deste e-mail, solicitar um esclarecimento junto a esta comissão:

1) Considerando

a) o Edital do concurso, observado no

site: <https://concursoparquedoigarape.com.br/> na aba Edital e Anexos;

b) o item 6.9: " Estão impedidos de participar do concurso:"

c) o item 6.9 nos subitens a) e b): " a) As/os arquitetas/os e urbanistas e outros profissionais que integram ou são vinculados aos quadros da Instituição Promotora; b) Presidente, Vice-Presidentes e Diretores do IAB;"

d) Que a direção Nacional do IAB está organizando o Concurso;

e) Que a direção Nacional do IAB tem um CNPJ, um estatuto e seu corpo diretivo independente de seus departamentos;

f) Que a direção Nacional do IAB tem um CNPJ, um estatuto e seu corpo diretivo independente da direção nacional;

2) Indagamos:

Se um membro da diretoria de um dos departamentos do IAB ativos no Brasil (presidente, diretor, conselheiro fiscal, representante do departamento no COSU do IAB (Conselho Superior), mas que não tem nenhuma participação nos quadros da

Direção Nacional do IAB, tem o direito de participar do Concurso, como autor, coautor ou coordenador integrando uma equipe.

Renovamos nossos votos de elevada estima.

Att.

---

Prezados Colegas,

Reiteramos que o convênio foi estabelecido entre o IAB/DN e a Prefeitura de Belém, através da Secretaria de Saneamento, não havendo vínculo possível entre os membros dos depts. do Instituto e a organização do Concurso. Portanto não há quaisquer impedimentos para a participação no concurso, a não ser os previstos no item 6.9.

Att. Coordenação do Concurso

14)\*\*\*Prezados,

Acusamos o recebimento.

Pedimos maior assertividade na resposta na nossa indagação:

"2) Indagamos:

Se um membro da diretoria de um dos departamentos do IAB ativos no Brasil (presidente, diretor, conselheiro fiscal, representante do departamento no COSU do IAB (Conselho Superior), mas que não tem nenhuma participação nos quadros da Direção Nacional do IAB, tem o direito de participar do Concurso, como autor, coautor ou coordenador integrando uma equipe?"

Aguardamos.

---

Prezado colega,

Pedimos desculpas pelo erro de digitação, a dimensão correta da prancha é a do modelo no ANEXO. Portanto A2.

Att. Coordenação do Concurso

15)\*\*\*Bom dia,

Tenho interesse em me inscrever e participar do concurso e, ao analisar o material no site reparei numa discrepância: O Anexo 2 (Modelo de prancha) cita prancha A2 e no Edital do concurso, na página 19, consta prancha A1. Qual seria o formato a ser utilizado?

Agradeço pela atenção. Atenciosamente

---

Prezados

A legislação exige que a contratação de empresa para a execução de contratos de obras e serviços, disponha de capital mínimo de dez por cento do valor do contrato.

Caso substitua por seguro garantia (admitido) este deverá ter o mesmo valor mínimo previsto, há ainda a possibilidade de um consorcio de empresas cuja soma de capitais seja igual/maior que o capital mínimo exigido, para a contratação.

Att. Coordenação do Concurso

16)\*\*\*À Coordenação do concurso,

No item 19.1.

b) comprovação de possuir capital mínimo igual ou superior a 10% relativo ao valor estimado para a contratação, constante no item 23.1 de R\$ 2.747.55,75, daria um capital mínimo de R\$274.755,00. Entendemos que este valor de contrato inclui todos os consultores, engenheiros de várias especialidades, arquitetos, especialista em mobilidade, especialista em acessibilidade entre outros. Bastaria o escritório de arquitetura líder da equipe, comprovar este capital sobre o valor de contrato que cabe à sua disciplina apesar



de ser responsável pelos demais ou teria que ter 10% de capital sobre o valor total do contrato? O montante deste capital é mais comum em empresas de engenharia, inclusive para empresas consultoras da nossa equipe técnica.

Esta é uma questão importante e determinante para o prosseguimento ou não da participação do escritório.

Atenciosamente,

---

Prezados colegas,

Não o contrato para a execução dos projetos executivos e demais, é que será contratado com uma empresa – pessoa jurídica, mas o concurso é livre para a participação de equipes de profissionais.

Sim é necessário vincular-se ao IAB.

Att. Coordenação do Concurso

17) \*\*\*Segue esse e-mail com algumas dúvidas listadas a respeito do respectivo concurso.

1- O concurso é apenas voltado para pessoa jurídica?

2- É necessário se vincular a instituição IAB?

---

INSCRIÇÕES ATRAVÉS DO SITE: <https://concursoparqueudoigarape.com.br>

Att. Coordenação do Concurso

18)\*\*\*Olá

Tenho interesse em participar do concurso para seleção do projeto Parque Urbano São Joaquim como proceder para inscrever-me? No aguardo das informações.

---

*Prezados Colegas,*

*O .dwg poderá ser requisitado e recebido pelos inscritos no concurso, Já o da área de intervenção segue como o Anexo 01\_09.*

*Entretanto, um "mapa temático de bacias hidrográficas" não se faz necessário, uma vez que a área de intervenção está contida apenas na Bacia do Una. Por outro lado, para efeitos de contextualização espacial, o mapa que mostra todas as bacias hidrográficas de Belém está presente na página 11 do Termo de Referência.*

*Att. Coordenação do Concurso*

19)\*\*\*Boa tarde.

(...)

Ainda, as bases disponíveis constam várias informações da região, porém os arruamentos existentes não constam no material. Ainda, o formato PDF não é o ideal para desenvolvimento do trabalho, será disponibilizada uma base em formato DWG ou outro arquivo editável?

Grato pela atenção.

20)\*\*\*Bom dia,

Poderiam disponibilizar a base DWG completa de Belém.

Att.

21)\*\*\*Bom dia, já sou inscrito no concurso e não temos disponível o DWG da área de intervenção e nem o temático das bacias hidrográficas. Quando isso será disponibilizado?

atenciosamente,

---

Prezados colegas,

Vejam abaixo, entre outros, os itens do edital que tratam de inscrições.



7.3. A taxa de inscrição para associados adimplentes com o seu Departamento Estadual do IAB será no valor de R\$200,00 (duzentos reais). Os demais profissionais, não associados ao IAB, poderão participar do Concurso mediante uma taxa de inscrição no IAB, departamento de sua residência/atividade profissional, (ver item 7.22).

7.22. Caso o departamento do IAB do local de atuação do responsável técnico esteja desativado, este poderá realizar a sua inscrição/associação nos departamentos do IAB/AM e IAB/MA e posteriormente solicitar a transferência dela para o departamento do seu respectivo Estado quando este for reativado.

att. Coordenação do Concurso

22)\*\*\*Boa tarde, tudo bem?

Gostaria de tirar uma dúvida em relação ao valor do Concurso, qual é o valor da inscrição?

---

Prezados Colegas,

A lei exige que a contratação de empresa para a execução de contratos de obras e serviços, disponha de capital mínimo de dez por cento do valor do contrato.

Caso substitua por seguro garantia (admitido) este deverá ter o mesmo valor mínimo previsto, há ainda a possibilidade de um consorcio de empresas cuja soma de capitais seja igual/maior que o capital mínimo exigido, para a contratação.

23)\*\*\*Caros,

Obrigada pelo retorno. No caso de consórcio, o capital social mínimo poderia ser a somatória do capital social das empresas constituintes do consórcio?

Grata pela atenção,

---